



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 10^a Sessão Extraordinária – 19 de dezembro de 2025 – 10h.

2^º Período Legislativo

1^a Sessão Legislativa

11^a Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos dezenove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025), às 10h, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues Vice-presidente Serli Matt, Secretário Rafael Almeida Nascimento, na presença dos edis: Carlos Alberto da Silva, Vinicius Ferreira Barbosa e Zelindo Franskoviak, verificou a ausência dos edis: Alex Jose Cardoso Leal, Jose Wilson dos Santos e Reginaldo Almiro da Costa, constatou número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, iniciou os trabalhos com com aprovação da Ata sessão anterior (44^a ordinária), procedeu a leitura da matéria do expediente a saber: **PROJETO DE LEI 118/2025** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL (FMDRS) DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”; **PROJETO DE LEI 120/25** “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTIMULO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”; **PROJETO DE LEI N° 125/2025** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE (13.000,00 câmara)”. **ORDEM DO DIA** colocado para deliberar o **Projeto de Lei 118** aprovado o Regime de Urgência, em ato continuo, foi aprovado em única votação, por todos edis presentes; **Projeto de Lei 120** aprovado o Regime de Urgência, em ato continuo, foi aprovado em única votação, por todos edis presentes; **Projeto de Lei 125** aprovado o Regime de Urgência, em ato continuo, foi aprovado em única votação, por todos edis presentes. Os trabalhos encontram-se registrado em ata e publicado nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.